

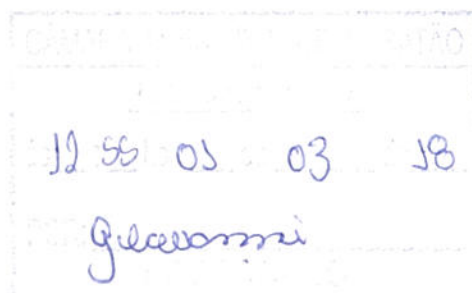


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 079/2018/SEJUR - Leg**  
**Processo nº 10614/2017**

**Cubatão, 21 de fevereiro de 2018.**

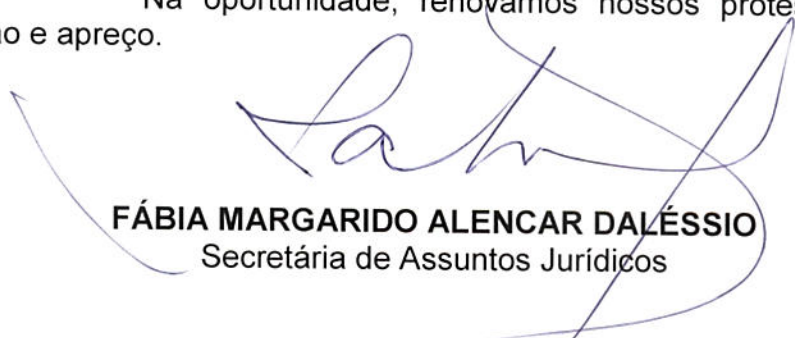
**Ref.:** Vereador Sérgio Augusto de Santana  
Ofício -e nº 1042/2017- tep  
Processo nº 1711/2017  
**Indicação nº 863/2017**



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



DSUC

Sr. Diretor

Encaminhamos o presente para avaliação  
quanto a possibilidade de atendimento.

Cubatão, 26 de outubro de 2017

Edson Salvo Melo  
Secretário - SESEP

01

DLU

02

Sr. Chefe:

03

04

Retornamos informando que o serviço  
foi executado.

05

06

07

Cubatão, 25/01/2018

08

09

10

Natália Del Grecco  
Chefe de Serviço de Jardins

11

12

DLU

Sr. Chefe,

Encaminhado para ciência e demais providências.

Cubatão, 07 de novembro de 2017.

Gilvan Guimarães

Diretor/DSUC

Engº Gilvan Guimarães  
Diretor - DSUC  
CREA-SP 064.18602-2

13

14

DSUC

15

Sr. Diretor

16

Retornamos o presente expediente

17

à V. Sa., informando que o

18

serviço foi executado entre os  
dias 15 a 26 de janeiro de

20

2018.

21

Cubatão, 31 de janeiro de 2018

22

23

24

Edilton Barbosa Santos  
Chefe de Divisão de Limpeza  
Urbana e Manutenção de Jardins

25

26

Serviço de Jardins

Sr. Chefe,

Proceder com vistoria "in loco".  
Verificando a possibilidade  
de atendimento, agendar a  
programação de execução dos  
serviços, após a liberação da  
Ordem de Serviço para início  
das atividades contratuais,  
pela empresa prestadora de serviços.

Cubatão, 23 de novembro de 2017

Edilton Barbosa Santos  
Chefe de Divisão de Limpeza  
Urbana e Manutenção de Jardins

30

SESEP

31

Sr. Secretário,

32

Após ciência encaminhamos para demais  
providências.

33

Cubatão, 6 de fevereiro de 2018.

35

36

Gilvan Guimarães  
Diretor - DSUC

37

38

39

40